

Ato nº 4 de 10 de Janeiro de 1940.

Retifica o Ato nº 23, de 25 de Agosto de 1939.

Cidadão Dr. Jerônimo Teixeira de Oliveira, Prefeito Municipal de José Bonifácio, usando dos poderes que lhe são conferidos por lei e, atendendo às exigências do parágrafo 1º do decreto-lei nº 58, de 10 de Dezembro de 1937, do Governo Federal;

Considerando, que a planta de urbanização e arreamento do povoado "Jacutinga", da 3ª seção do Polígono D, da colônia Quatro Irmãos, do 8º distrito deste município, está de acordo com as exigências técnicas e regulamentares;

Resolve:

Artº 1º -- Fica aprovado o projeto e planta de urbanização do povoado "Jacutinga", da 3ª seção do Polígono D, da colônia Quatro Irmãos, do 8º distrito deste município, de propriedade de Luiz Fiseti, Iva Helena Fabiani e José Antonio Sangalli.

Artº 2º. Ficam subentendidos à jurisdição do município, as ruas, praças e logradouros públicos do mesmo povoado e, portanto consideráveis - inalienáveis.

Artº 3º -- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comuniquem-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 10 de Janeiro de 1940.

Jerônimo Teixeira de Oliveira
(Prefeito)

Jerônimo Teixeira e a

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 10, de Janeiro de
1940

~~Prefeito~~

